



Fls. Nº 046
Rubrica [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 012/2020

O Responsável pelo Setor de Licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, em atenção ao que dispõe o Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhou a Assessoria Jurídica da Câmara para exame e aprovação da Minuta do Contrato a ser firmado com a Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda.

Examinado o Processo referente a aquisição de 01 (uma) assinatura de um exemplar Diário do Jornal da Cidade, no período de 17 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a Câmara Municipal, ficou constatado que o mesmo, em seus aspectos legais, está de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Face os elementos examinados, essa Assessoria Jurídica, manifestar-se pela aprovação do presente processo.

É o Parecer, S.MJ.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de março de 2020.

JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO
ARISTEU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assessor Jurídico
OAB/SE Nº 5.111